



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Aprova a vinculação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena **PITAKAJÁ** ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **13 de julho de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P8004/14-07, a vinculação do **Curso de Licenciatura Intercultural Indígena PITAKAJÁ** ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, de que trata a Resolução nº 03/CONSUNI, de 31 de março de 2010.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em exercício